



Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão

DECLARAÇÃO

5.1 - Divulga as transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do número/ano do convênio/termo ou ajuste, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto, da vigência, da origem (órgão repassador/concedente) e o inteiro t

.Art. 8º, §1º, inciso II, da LAI

DATA: 15/09/2026

COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2026.

Declaro, para os devidos fins, que a Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 10.276.327/0001-44. Não possui transferências recebidas a partir da celebração de convênios/acordos com indicação, no mínimo, do valor total previsto dos recursos envolvidos, do valor recebido, do objeto e da origem (órgão repassador/concedente), no período do dia 15/08/2026 à 15/09/2026..

São Mateus do Maranhão / MA, terça-feira, 15 de setembro de 2026.

Assinado eletronicamente por: Antonio do Espirito Santo Santos Souza com
CPF: ***.620.413-** no IP: 192.168.100.8 em 15/09/2026 11:59:04

Antonio do Espirito Santo Santos Souza
PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Mateus do Maranhão
www.cmsaomateus.ma.gov.br/convenios_recebidos.php

